

RESOLUÇÃO Nº 066/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "LA-

BORATÓRIO AMBULANTE DE QUÍMICA COMO INSTRUMENTO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UMA EXPERIÊNCIA DA UAG/UFRPE NA DIVULGAÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns

desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 009/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002018/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "LABORATÓRIO AMBULANTE DE QUÍMICA COMO INSTRUMENTO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UMA EXPERIÊNCIA DA UAG/UFRPE NA DIVULGAÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO", realizado no período de 28 de abril de 2009 a 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIGProj sob o código 20674.185.25034.13042009, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor JOÃO RUFINO DE FREITAS FILHO, cujo objetivo geral é auxiliar os estudantes do município de Garanhuns no aprendizado da disciplina de Química, através de kits, que funcionam como Laboratório Ambulantes, e aulas práticas realizadas no campus da UAG, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.